MOÇÃO DE PESAR Nº07/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família, pelo falecimento do Senhor.

Paulo Roberto Cardoso Miranda

JUSTIFICATIVA

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que está Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 15/08/2022, neste momento de dor, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Exaltamos nosso respeito e admiração por esta iniciativa, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Tiago Crisostomo Barbosa
Vereador